



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE,  
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES**

REQUERIMENTO  
APROVADO  
03.ª SESSÃO  
DATA 19/10/2019  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº.**

41/19

Considerando inicialmente, que no artigo 175, parágrafo sexto, da Constituição Estadual está previsto que a Assembleia Legislativa apreciará e poderá apresentar Emendas individuais ao Projeto de Lei que trata do Orçamento Anual do Estado e que, essas serão de 0,3% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Considerando também, utilizando como base de cálculo exemplificativo, que na peça orçamentária de 2019 do Governo do Estado de São Paulo, foi aprovada a estimativa de receita na ordem de R\$ 231 bilhões de reais, sendo deste valor R\$ 693 milhões de reais aproximadamente possíveis para a apresentação de Emendas Parlamentares.

Considerando ainda, que até o mês de março, ainda temos na Assembleia Legislativa deste Estado, um importante representante e aliado, o Deputado Estadual CÁSSIO NAVARRO, que somente no ano passado, a pedido de um Vereador da Cidade de Peruíbe, apresentou uma emenda ao orçamento de 2019, no valor de dois milhões de reais, que devem ser destinados para obras de infraestrutura urbana daquela Cidade, entre outras emendas que destinaram recursos para a nossa Região Metropolitana.

E finalmente, considerando que em recente visita realizada pelo Deputado Estadual a este Poder Legislativo, o



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Parlamentar ressaltou que ainda poderá apresentar propostas de emendas ao Orçamento Estadual, visando beneficiar as Cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO NAVARRO**, solicitando a apresentação de Emendas ao Orçamento, destinando recursos financeiros as importantes obras a seguir descritas:

- Construção da Cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Francisco Martins dos Santos, localizada no Bairro Real;
- Construção da Cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Professor Laudelino Fernandes dos Santos, localizada no Bairro Caiçara; e
- Cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Júlio Seco de Carvalho, localizada no Bairro Solemar, todas em Praia Grande.

JUSTIFICATIVA: Há vários anos as coberturas dessas quadras poliesportivas das Unidades Escolares citadas foram destruídas por fortes ventos, chuvas e deterioração das suas estruturas e até presente data, nenhuma obra foi realizada pelo Governo Estadual, fato que, tem prejudicado milhares de crianças e jovens, na realização de diversas atividades.

Outrossim, **REQUEIRO** ainda, que cópia deste trabalho seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO** deste Município, dando-lhe ciência desta propositura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO  
VEREADOR – PMDB

**ADENDO DO NOBRE VEREADOR ROBERTO ANDRADE E SILVA:**

**PARA QUE CÓPIA DO PROCESSO SEJA ENVIADO PARA COMISSÃO DOS VEREADORES.**